



Disponibilizado no D.E.: 05/10/2026
Prazo do edital: 07/10/2026
Prazo de citação/intimação: 08/10/2026

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara

Rua dos Libaneses, 1998, Fórum - Bairro: Carmo - CEP: 14801425 - Fone: (16) 2108-1101 - Email:
araraqcv@tjsp.jus.br

ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS Nº 1002890-12.2022.8.26.0037/SP

Assunto: Alienação Judicial

REQUERENTE: ANGELA MARCIA CORREA

INTERESSADO: ANTONIO MARCOS GALIANO

EDITAL (DJEN) Nº 610020118610

EDITAL - 1ª E 2ª LEILÃO DO BEM ABAIXO DESCRITO, CONHECIMENTO DE EVENTUAIS INTERESSADOS NA LIDE E INTIMAÇÃO DO(S) RÉU(S) ANTONIO MARCOS GALIANO, expedido nos autos da ação de ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BENS - Alienação Judicial, movida por ANGELA MARCIA CORREA, PROCESSO Nº 1002890-12.2022.8.26.0037

O(A) MM. Juiz(a) de Direito Dr(a). **ANA CLAUDIA HABICE KOCK (Juízo Titular I - 4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara,** na forma da lei,

FAZ SABER, observado o disposto nos arts. 886 a 903 do CPC, assim como o Provimento CSM 1625/2009 e art. 250 e seguintes das Normas de Serviço da Corregedoria Geral de Justiça TJ/SP, que foi designado o dia **11 de NOVEMBRO de 2026**, às 14:00 horas, para o início do 1º leilão, onde serão captados lances a partir do valor de Avaliação nos 3 (três) dias seguintes ao início do primeiro leilão. Não havendo lance superior à importância da Avaliação, seguir-se-á sem interrupção o 2º leilão que se estenderá por no mínimo 20 dias e se encerrará em **02 de DEZEMBRO de 2026**, às 14:00 horas. No 2º leilão serão admitidos lances não inferiores a 50% da última avaliação atualizada ou 80% do valor de avaliação atualizada, caso se trate de imóvel de incapaz. Os interessados deverão cadastrar-se previamente no portal para que participem da hasta, fornecendo todas as informações solicitadas e requeridas pelo provimento. A Alienação eletrônica será realizada pelo Leiloeiro Euclides Maraschi Junior - JUCESP 819, pela ferramenta Hasta Pública pelo endereço www.hastapublica.com.br, do bem penhorado nestes autos, a saber: O imóvel de matrícula 51.688 do 1º CRI de Araraquara/SP, assim descrito: o lote 8-8 do desmembramento do lote 8 da quadra 8 do loteamento "Jardim Arco Íris", nesta cidade, melhor descrito na matrícula. Conforme Av. 5, foi construído um prédio com 59,75 m² sob nº 672 da Avenida Antonio Pereira de Carvalho. Cadastro municipal: 09.115.011.00. Conforme Laudo de Avaliação de fls. 232/238, o imóvel possui área construída de 133,99 m². AVALIAÇÃO: Imóvel avaliado por R\$ 237.678,05 em 29/07/2023, atualizado pelo índice de abril/2025 da Tabela Prática do TJ/SP em R\$ 272.760,76 (duzentos e setenta e dois mil, setecentos e sessenta reais e setenta e seis centavos). ÔNUS: Na matrícula nada consta. Em consulta ao site da Prefeitura de Araraquara em 02/10/2026, não há débitos em aberto. VALOR DA AÇÃO: R\$ 140.282,72 até março/2022. O pagamento deverá ser feito de uma única vez, em até 24 horas após ter sido declarado vencedor pelo Leiloeiro. A venda será efetuada em caráter "ad corpus" e no estado de conservação em que se encontra. Correrá por conta exclusiva do arrematante a verificação dos bens, qualquer ônus não mencionado neste edital, e as despesas gerais relativas à desmontagem, transporte e transferência patrimonial do bem arrematado (carta de

Poder Judiciário
JUSTIÇA ESTADUAL
Cível - Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
4ª Vara Cível da Comarca de Araraquara

arrematação, registro, reintegração de posse e demais providências, nos termos dos Art. 901, “caput”, § 1º e § 2º e Art. 903 do CPC). O arrematante arcará com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os decorrentes de débitos fiscais e tributários conforme o art. 130, parágrafo único do CTN, exceto os débitos de condomínio (quer possuem natureza propter rem), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação. O interessado em adquirir o bem penhorado em prestações poderá apresentar, até o início da primeira etapa, proposta por valor não inferior ao da avaliação. Comissão do Leiloeiro - O leiloeiro fará jus a uma comissão de 5% (cinco por cento), sobre o valor da arrematação, não se incluindo no valor do lance (art. 13 e 17 do provimento CSM 1.625/09). Desde já, fica regularmente INTIMADA A(s) PARTE(s) EXECUTADA(s) – das designações supra. E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, e expedido o presente edital de praça, o qual será devidamente afixado. Dado e passado nesta comarca de Araraquara, aos 02 de outubro de 2026.

Documento eletrônico assinado por **ANA CLAUDIA HABICE KOCK, Juíza de Direito**, na forma do artigo 1º, inciso III, da Lei 11.419, de 19 de dezembro de 2006. A conferência da **autenticidade do documento** está disponível no endereço eletrônico https://eproc1g.tjsp.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, mediante o preenchimento do código verificador **610020118610v2** e do código CRC **86b8e6c2**.

Informações adicionais da assinatura:
Signatário (a): ANA CLAUDIA HABICE KOCK
Data e Hora: 02/10/2026, às 13:20:49

1002890-12.2022.8.26.0037

610020118610.V2